



**EDITAL DTO/CP 7/2022**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica definida a data para que a estudante MARIA CAROLINA ALVES DE GODOI, RA 004201701929, matriculada no 10.º semestre do Curso de Direito, turno Matutino, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco, submetida ao tratamento excepcional com Compensação de Falta às Aulas no período de 28 e 29 de maio de 2022, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, do componente curricular abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR/ DOCENTE	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR02623 – USF-SUF2 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL: CONHECIMENTO Docente: Célio Stigert	2063102	Avaliação de Suficiência Data: 11/6/2022 Horário: das 9h às 15h Local: Sala 5 – Unidade Swift

**Art. 2.º** Não haverá alteração das datas das avaliações especiais.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 7 de junho de 2022.

Célio Stigert  
Coordenador